DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

MUNICÍPIO OFERECE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



Buscando uma educação de qualidade e com o apoio da Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Educação recebeu na manhã desta segunda-feira, 05/07, os livros e apostilas que serão usados nas escolas Municipais. Os alunos do pré ao quinto ano do Ensino Fundamental I, além do material disponível na plataforma, irão receber material impresso focados em matemática e língua portuguesa. E os professores receberão um kit impresso e capacitação profissional para trabalhar com o aluno dentro da plataforma a partir de agosto de 2021. O material cumpre as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), indicador do Governo Federal usado para medir a qualidade do ensino público no país.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Ofício nº. 142/GAB/2021.
Assunto: VTN/ha – VALOR TERRA NUA – MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE.
Data: 09 de junho de 2.021.

Senhor Delegado da Receita Federal

Pelo presente em cumprimento ao disposto no inciso III da Cláusula Quinta do Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Itapagipe, informo o Valor da Terra Nua - VTN/ha do MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG., para o exercício de 2.021.

EXERCÍCIO 2.021	Lavoura Aptidão Boa/Cultura de Primeira	R$ 15.500,00
	Lavoura Aptidão Regular/Cultura de Segunda	R$ 12.545,00
	Lavoura Aptidão Restrita	R$ 11.625,00
	Pastagem Plantada	R$ 8.530,00
	Silvicultura ou Pastagem Natural/Campo	R$ 7.750,00
	Preservação da Fauna ou Flora.....	R$ 4.650,00

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA

Tendo em vista que o Município de Itapagipe, não dispõe de profissional ou de outros meios operacionais para esta finalidade, informo que o levantamento fora efetuado com base em dados fornecidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG.

Desta forma foram considerados para levantamento de VTN/ha os seguintes critérios:

I - **Lavoura Aptidão Boa ou Cultura de Primeira** - terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável, ou ainda, com condições específicas que permitam a prática de atividade agrícola com produtividade alta ou média. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), por hectare;

II - **Lavoura Aptidão Regular ou Cultura de Segunda** - terra apta a cultura temporária ou permanente, que possuiu limitações de uso, que comporte manejo intensivo do solo, que não sei a apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como, erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R$ 12.545,00** (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais), por hectare;

III - **Lavoura Aptidão Restrita** - terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições de manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessário, de tal maneira que os custos só seria justificados marginalmente. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R$ 11.625,00** (Onze mil seiscentos e vinte e cinco reais), por hectare.

Rua 8, 1000 - Centro - CEP 38.240-000 - Itapagipe/MG - ☎ (34) 3424-9000 - pmitapagipe@itapagipe.mg.gov.br - www.itapagipe.mg.gov.br - CNPJ 21.226.840/0001-47

IV - **Pastagem Plantada** - terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes, por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento. - Valor da Terra Nua – VTN/ha é de **R$ 8.530,00** (Oito mil quinhentos e trinta reais), por hectare;

V - **Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo** - terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra com possibilidade de manejo e melhoramento, resumindo-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais), por hectare;

VI - **Preservação da Fauna e Flora** - terras inaproveitáveis ou com restrições ambientais, físicas, sociais, e jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R$ 4.650,00** (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais), por hectare.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA COLETA DOS DADOS

Para o exercício de **2.021** foram adotadas de informações prestadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Estados - EMATER, conforme relatório em anexo.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Eduardo Antônio Costa
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado
Delegacia da Receita Federal em Uberlândia/MG
Superintendência da Receita Federal na 6º Região Fiscal

EMATER Minas Gerais

RELATÓRIO PREÇOS DE TERRA NUA

DATA
07/04/2021

IDENTIFICAÇÃO

Município: Itapagipe
ESLOC: Itapagipe
UREGI: Uberaba

Valores de Terra Nua - VTN
Preços Médios – Valores em Reais R$/ha

Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
15.500,00	12.545,00	11.625,00	8.530,00	7.750,00	4.650,00

Comissão Municipal

Nome	CPF	Instituição	Assinatura
Gleicon Rodrigues Soares	044.036.696-89	EMATER-MG	
Virgínia Cristina [illegible]	076.786.956-75	Sicoob Itapagipe	
Mirian Furtado Queiroz Mendes	957520606-72	Sicoob Itapagipe	
Célia Bueno Martins	074.349.356-77	Banco do Brasil	
Franklin Thiago de Campos	508444956-72	Receitas e Juros	
José Humberto de Paula	503172376-91	Foz Córrego do Capim	
Joares Alves de Oliveira	02936922623	Fiscalizador	
Marcelo J. M. Amorim	119.335.866-06	Prefeitura	
Vanie Alves Rodrigues	052488868-89	Prefeitura	

Observações

Reunião realizada de forma virtual devido a pandemia do COVID-19, pela plataforma Google Meet.

MOD.140-19 E

Formulário atualizado em: UPEC- 09/01/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 21.226.840/0001- 47- INSC.EST: ISENTO

Avenida 7, nº455 - CEP: 38.240 – 000

Fone: 34 3424 2129

ITAPAGIPE - MINAS GERAIS

ATO DE DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maria Elizia Leonel Roldão, CPF.: 609.552.956-53, no uso de suas atribuições legais, designa a profissional Enfermeira Eleninha Pinto da Silva Moura, portadora do CPF 184.646.188-08, Matrícula 3.607, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREM sob o número MG-217217-ENF, para coordenar todas as atividades (limpeza, secagem, preparo, acondicionamento, desinfecção e esterilização) relacionadas ao reprocessamento de material e produtos para a saúde da CME - Central de Material de Esterilização, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, situada na Rua 16, nº 1063, CEP.: 38.240-000, ITAPAGIPE/MG.

A profissional citada acima está habilitada ao exercício da profissão na área da Enfermagem em decorrência do título que lhe foi expedido, conforme CERTIDÃO Nº 44817/2021, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN/MG.

Itapagipe/MG, 05 de Julho de 2021.

Maria Elízia Leonel Roldão

Secretária Municipal de Saúde

Itapagipe/MG.

Enfermeira Eleninha Pinto da Silva Moura, COREN MG-217217-ENF, matricula nº 3.607, ciente da sua designação: _____

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 74/2021. Objeto: Contratação de serviço de fotografias aéreas, com confecção de dois quadros em MDF e acabamento em alumínio. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Idalvina Espindola Maas - ME. Valor global: R$ 1.000,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 05/07/2021.

Homologação / Adjudicação

Extrato de Adjudicação. Processo nº.: 0013707 Modalidade: Pregão nº.: 50/2021.Tipo: Menor Preço por item. Adjudico o procedimento da Licitação, cujo objeto é Aquisição de pá carregadeira para atender as necessidades do Município de Itapagipe/MG, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos; nos termos e condições do julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Itapagipe/MG, 22 de junho de 2021. Tiago Viana dos Santos - Pregoeiro.

Extrato de Homologação. Processo nº.: 0013707 Modalidade: Pregão nº.: 50/2021. Tipo: Menor Preço por item. Homologo o procedimento da Licitação, cujo objeto é Aquisição de pá carregadeira para atender as necessidades do Município de Itapagipe/MG, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, nos termos e condições do julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Itapagipe/MG, 22 de junho de 2021. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal.